



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº07 /2020

Aprovado por 12x0
Em 09/07/2020

Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 10 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO EM 09 DE MARÇO DE 2020.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 10/2020, de autoria do vereador Marcos Antônio de Carvalho, datado de 09 de março de 2020, que **“Obriga as escolas, as creches e os berçários públicos e privados do município de Floresta a ofertar curso de capacitação em primeiros socorros para, no mínimo. 1/3 (um terço) de seus servidores ou funcionários – Lei Lucas”**.

Concluiu-se que este Projeto está em conformidade com a legislação vigente, assim a Comissão emitiu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 10, de 09 de março de 2020.

Este é o parecer.

Câmara Municipal de Floresta, em 03 de Julho de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá - Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira
Pedro Henrique Novaes de Souza Lira
Secretário /Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Murilo Alexandre de Almeida - **Membro**